

De acordo com o disposto na alínea b) do artigo 7.º do Regulamento Participativo de Águeda, compete ao Presidente da Câmara Municipal a coordenação e a nomeação da equipa responsável pela operacionalização do processo e a Comissão de Análise Técnica do Orçamento Participativo de Águeda.

Tendo em consideração as diferentes fases que compõem o ciclo de definição orçamental e o ciclo de execução orçamental, determino que a:

- a) **Comissão do Orçamento Participativo de Águeda** - será constituída por todos os chefes de Divisão e Unidade Técnica e/ou na(s) pessoa(s) que deleguem a tarefa de análise técnica e/ou participação nas reuniões da comissão, e pelo Sr. Presidente da Assembleia Municipal de Águeda ou seu representante.

- b) **Equipa responsável pela Operacionalização do Projeto** – será coordenada pela Chefe do Gabinete de Apoio à Presidência, Dra. Daniela Herculano, e constituída por:
 - Dra. Célia Laranjeira, Divisão de Ambiente e Sustentabilidade;
 - Eng^a Glória Costa, Divisão de Proteção Civil, Espaços Verdes e Higiene Pública;
 - Dr. Luís Arruda, Divisão de Tecnologias de Informação
 - Eng^a. Manuela Pato, Divisão de Obras Municipais;
 - Dra. Maria Moreira, Divisão Administrativa e Financeira;
 - Dr. Pedro Alves, Divisão de Desenvolvimento Local.

Águeda, Paços do Concelho, 13 de fevereiro de 2017

O Presidente da Câmara Municipal,



(Dr. Gil Nadais)